

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- LEIS
- DECRETOS
- PORTARIAS
- LICITAÇÕES
- CONTRATOS
- HOMOLOGAÇÕES
- PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL

LEIS



NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

DECRETOS

DECRETO Nº 057/2022, de 22 de março de 2022.

EMENTA: DECRETA A ANULAÇÃO DO PROCESSO, CONTRATO, PROCURAÇÃO E PODERES OUTORGADOS AO (S) ADVOGADOS (S) IRREGULARMENTE CONTRATADOS E CONSTITUÍDOS PARA RECUPERAÇÃO DE EVENTUAIS CRÉDITOS DO FUNDEF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, ESTADO DO MARANHÃO, ROBERTO SILVA ARAÚJO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, Considerando a outorga de poderes ao (s) causídico (s) da sociedade de advogados JOÃO AZEDO E BRASILEIRO

SOCIEDADE DE ADVOGADOS, com o objetivo de prestar serviços advocatícios afim de recuperar os valores decorrentes das diferenças do FUNDEF pela subestimativa do valor mínimo anual por aluno (VMAA), quando do cálculo da complementação devida pela União;

Considerando que a contratação do referido escritório João Azedo e Brasileiro Sociedade de Advogados ocorreu equivocadamente por inexigibilidade, demanda esta inclusive já apreciada pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão nos autos da Representação 2672/2017-TCE/MA -

Considerando, a proibição de pagamento de honorários advocatícios com recursos do FUNDEF foi reconhecida pelos Tribunais Superiores (REsp 1.703.697/PE, AG.REG na Suspensão de Tutela Provisória 568/STF, dentre outros julgados) e pelo TJ/MA em Incidente de Assunção de Competência (Processo no 0813969-98.2020.8.10.000).

Considerando o teor da súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Considerando, por fim, que não houve qualquer pagamento à empresa contratada ou a seu (s) representante (s), bem como em atendimento às recomendações do Ministério Público Estadual e do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinada, para todos os fins de direito a anulação do processo de contratação por inexigibilidade, revogando-se os poderes outorgados aos advogados da sociedade, notadamente ao advogado JOÃO ULISSES DE BRITO AZEDO, ou a quaisquer outros eventualmente substabelecidos e/ou que com este ou em seu nome atuem, a fim de que se abstenha(m) de executar quaisquer serviços em favor da Fazenda Pública Municipal de GOVERNADOR NEWTON BELLO/ MA, notadamente os ligados à recuperação de recursos do FUNDEF, em observância ao Princípio da Legalidade.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, GOVERNADOR NEWTON BELLO, em 22 de março de 2022.

ROBERTO SILVA ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DO PAD – RITO ORDINÁRIO.

Possível Incontinência Pública e Conduta Escandalosa, na repartição cumulados com o art. 232 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

PORTARIA Nº 176/2022 – GABI/PMGNB, de 22 de março de 2022.

ROBERTO SILVA ARAUJO, Prefeito do Município de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 148 a 152 da Lei 8.112/90 e da Lei 9.784/99,

RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário, destinado a apurar no prazo de 30 dias, possível

Incontinência Pública e Conduta Escandalosa, na repartição do Servidor Público cumulados com o art. 232 do Estatuto da Criança e do Adolescente em face do servidor público JOÃO AGUIAR DOS SANTOS;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município;

Art.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2022.

Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal de Governador Newton Bello

LICITAÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Nezinho Brandão, SN, BR 316, Centro, inscrita no CNPJ sob n. 01.615.124/0001-44, representada neste ato por Josélia Prazeres de Sena, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 26/2013, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, durante o ano de 2022. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 23 de março de 2022 a 08 de abril de 2022, no Departamento de Licitação, localizada a Av. Nezinho Brandão, SN, BR 316, Centro, Governador Newton Bello/MA.

CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 PROCESSO Nº 021/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços, firmado entre a Prefeitura Municipal de GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA, através SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, (ÓRGÃO GERENCIADOR), e a empresa M R S DE SOUSA, CNPJ: 24.676.128/0001-38. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/2022 – SRP. OBJETO: Formação de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa a fim de fornecer oxigênio hospitalar para atender as necessidades do município de Governador Newton Bello. VIGÊNCIA: 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: parágrafo 2º do artigo 15 da lei das licitações, torna público a empresa classificada na ata de registro de preços. SIGNATÁRIOS: Pela contratante Epitácio de Carvalho Souza, e pelo Contratado MARCOS ROBERTO SALES DE SOUSA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VL.UNIT.	TOTAL
1	OXIGENIO PURO	M³	20.000	R\$38,00	R\$760.000,

MEDICINAL GASOSO PARA FINS TERAPEUTICOS; SIMBOLO: 02; FORMA GASOSA; GRAU DE PUREZA MINIMA: 99,5% CARACTERISTIC A FISICO QUIMICA: INODORO, INSIPIDO, NÃO INFLAMAVEL, COMBURENTE; PESOMPOLECUL AR: 31,9988; ARMAZENAMENT O, EM 200.000 CILINDROS TRANSPORTAVEI S; COR DO CILINDRO: VERDE; CAPACIDADE MAXIMA DO CILINDRO: 10³ (DEZ) MILIMETROS CUBICOS; PRODUTO SEM EFEITO TOXICOLOGICO E CONFORME A RESOLUÇÃO RDC 70, DE 01 DE OUTUBRO DE2008 ANVISA				00
--	--	--	--	----

TOTAL R\$760.000,00

Governador Newton Bello-MA, 22 de março de 2022.

EPITACIO DE CARVALHO SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

M R S DE SOUSA
CNPJ nº 24.676.128/0001-38
MARCOS ROBERTO SALES DE SOUSA
Fornecedor

HOMOLOGAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL
Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÕES DIVERSAS



DIÁRIO OFICIAL

Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - DOM
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA
AV. NEZINHO BRANDÃO S/N- CENTRO - CEP: 65.363-000
e-mail: pmgnb@governadornewtonbello.ma.gov.br
<http://www.governadornewtonbello.ma.gov.br>
EDIÇÃO: DOM_PMGNB_476º
03 PÁGINAS – ANO VI

FORMATO DIGITAL

DOWNLOAD DISPONÍVEL
<http://www.governadornewtonbello.ma.gov.br/transparencia/diario.htm>

